

DIÁRIO OFICIAL



*Prefeitura Municipal
de
Porto Seguro*



ÍNDICE DO DIÁRIO

PORTARIA

PORTARIAS.....



PORTARIAS



Estado da Bahia
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 130/2021.

Concede licença sem vencimentos, a servidora pública municipal **SARA SILVA FRANÇA**.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e respaldadas pela Lei Municipal Nº 1459/2018 de 26 de dezembro, e,

CONSIDERANDO requerimento da servidora com data de **10/05/2021**,

RESOLVE:

Art. 1.º - **CONCEDER**, licença sem vencimentos, a partir **31/05/2021**, até **01/06/2023**, a servidora pública municipal **SARA SILVA FRANÇA**, efetiva, ocupante do cargo Auxiliar Administrativo, lotada no Gabinete, conforme a Lei Municipal nº 1459, de 26/12/2018 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Porto Seguro. Fixando-lhe a data de **02/06/2023**, para reassumir o exercício do cargo.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Porto Seguro, 10 de junho de 2021.


JAILSON FERREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração



Secretaria Municipal de Administração de Porto Seguro
Rua: Manoel Fernandes de Almeida, nº51 – Centro Porto Seguro – BAHIA



**Estado da Bahia
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 131/2021.

Concede licença maternidade à servidora pública municipal, **CATHARINA DE OLIVEIRA ALMEIDA**.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a Lei Municipal nº 1459 de 26/12/2018, e,

CONSIDERANDO o Atestado Médico com a data de **22/04/2021**,

RESOLVE:

Art. 1.º - CONCEDER licença maternidade, a servidora pública municipal **CATHARINA DE OLIVEIRA ALMEIDA** com início em **21/04/2021**, com término em **17/10/2021** efetiva, no cargo de Professor 40h Nível II Classe III, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme o que dispõe Lei Municipal nº 1459 de 26/12/2018- Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Porto Seguro. Fixando-lhe a data de **18/10/2021**, para reassumir o exercício do cargo.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se a data de **21/04/2021**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Porto Seguro, 10 de junho de 2021.

JAILSON FERREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração



Secretaria Municipal de Administração de Porto Seguro
Rua Manoel de Almeida, nº 54 - Centro - Porto Seguro - BAHIA



Estado da Bahia
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 132/2021.

Concede licença Funeral o servidor público municipal, **GIDEANO AQUINO DIAS**.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Parágrafo Único do Art. 83 da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a Lei Municipal nº 1459 de 26/12/2018, e,

RESOLVE:

Art. 1.º - **CONCEDER** licença Funeral o servidor público municipal efetivo **GIDEANO AQUINO DIAS**, por motivo de falecimento de seu Pai "**José Roseno Dias**" a partir de **19/04/2021** a **26/04/2021**, ficará afastado do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Educação, nos termos da Lei nº 1459 de 26/12/2018 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Porto Seguro.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se a **19/04/2021**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Porto Seguro, 10 de junho de 2021.

JAILSON FERREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração



Secretaria Municipal de Administração de Porto Seguro
Rua 15 de Novembro da Alameda, nº 854 - Centro - Porto Seguro - BAHIA



Estado da Bahia
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 134/2021.

Concede licença sem vencimentos, a servidora pública municipal **LUCIENE RADUAN**.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e respaldadas pela Lei Municipal Nº 1459/2018 de 26 de dezembro, e,

CONSIDERANDO requerimento da servidora com data de **09/04/2021**,

RESOLVE:

Art. 1.º - **CONCEDER**, licença sem vencimentos, a partir **20/04/2021**, até **20/04/2023**, a servidora pública municipal **LUCIENE RADUAN**, efetiva, ocupante do cargo Enfermeiro 40h, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, conforme a Lei Municipal nº 1459, de 26/12/2018 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Porto Seguro. Fixando-lhe a data de **21/04/2023**, para reassumir o exercício do cargo.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se a data de **20/04/2021**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Porto Seguro, 10 de junho de 2021.

JAILSON FERREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração



Secretaria Municipal de Administração de Porto Seguro
Rua Manoel Fernandes de Almeida, nº51 - Centro Porto Seguro - BAHIA



**Estado da Bahia
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 135/2021

Dispõe sobre prorrogação de licença para tratar de interesse particular, a servidora pública municipal **CATARINE AIALA DA SILVA BRITTO**.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e respaldados pela Lei Municipal Nº 1459/2018 de 26 de dezembro, e,

CONSIDERANDO requerimento da servidora em **30/03/2021**,

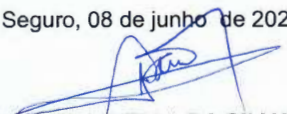
RESOLVE:

Art. 1.º - PRORROGAR, licença para tratar de interesse particular, sem vencimento, a partir de **16/04/2021** com o término **16/04/2023**, a servidora pública municipal **CATARINE AIALA DA SILVA BRITTO**, efetiva, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativa lotada na Secretaria Municipal de saúde, na forma da Lei Municipal nº 1459, de 26/12/2018 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Porto Seguro. Fixando-lhe a data de **17/04/2023**, para reassumir o exercício do cargo.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se a data de **16/04/2021**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Porto Seguro, 08 de junho de 2021.


JAILSON FERREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração



Secretaria Municipal de Administração de Porto Seguro



Estado da Bahia
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 136/2021.

Concede licença de auxílio doença o servidor público municipal, **WANTUIL GOMES DOS SANTOS JÚNIOR**.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Parágrafo Único do Art. 83 da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a Lei Municipal nº 1459 de 26/12/2018, e,

CONSIDERANDO a comunicação de decisão da Previdência Social Nº **6347677133**,

RESOLVE:

Art. 1.º - **CONCEDER** licença de auxílio doença o servidor público municipal contratado **WANTUIL GOMES DOS SANTOS JÚNIOR**, a partir de **08/04/2021** a **05/05/2021**, ficará afastado do cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos da Lei nº 1459 de 26/12/2018 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Porto Seguro.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se a **08/04/2021**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Porto Seguro, 10 de junho de 2021.

JAILSON FERREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração



Secretaria Municipal de Administração de Porto Seguro
R. 15 de Novembro de Almeida, nº 84 - Centro - Porto Seguro - BAHIA



Estado da Bahia
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 137/2021.

Concede licença para acompanhamento familiar, a servidora pública municipal, **RENILDA SANTANA MOREIRA**.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidos pela Lei Orgânica do Município e respaldados pela Lei Municipal Nº 1459/2018 de 26 de dezembro e,

CONSIDERANDO o Atestado Médico em 28 de abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1.º - CONCEDER, licença para acompanhamento familiar, no período de, **28/04/2021 a 27/05/2021** a servidora público municipal **RENILDA SANTANA MOREIRA** efetiva no cargo de Técnico de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde na forma da Lei Municipal nº 1459 Art. 88, de 26/12/2018 Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Porto Seguro.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se a data de **28/04/2021**, revogando-se os efeitos contrários.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Porto Seguro, 10 de junho de 2021.


JAILSON FERREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração



Secretaria Municipal de Administração de Porto Seguro
Rua Manoel Fernandes de Almeida, nº 54 - Centro - Porto Seguro - BAHIA



Estado da Bahia
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 139/2021.

Concede licença maternidade à servidora pública municipal, **THAIS TONINI MARGON**.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a Lei Municipal nº 1459 de 26/12/2018, e,

CONSIDERANDO o Atestado Médico com a data de **14/04/2021**,

RESOLVE:

Art. 1.º - CONCEDER licença maternidade, a servidora pública municipal **THAIS TONINI MARGON** com início em **14/05/2021**, com término em **09/11/2021** contratada, no cargo de Odontólogo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, conforme o que dispõe Lei Municipal nº 1459 de 26/12/2018- Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Porto Seguro. Fixando-lhe a data de **10/11/2021**, para reassumir o exercício do cargo.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se a data de **14/05/2021**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Porto Seguro, 10 de junho de 2021.

JAILSON FERREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração



Secretaria Municipal de Administração de Porto Seguro
Rua: Manoel Fernandes de Almeida, nº54 - Centro Porto Seguro - BAHIA



Estado da Bahia
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 140/2021.

Concede licença maternidade à servidora pública municipal, **GEIELE OLIVEIRA DA CRUZ**.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a Lei Municipal nº 1459 de 26/12/2018, e,

CONSIDERANDO o Atestado Médico com a data de **27/04/2021**,

RESOLVE:

Art. 1.º - CONCEDER licença maternidade, a servidora pública municipal **GEIELE OLIVEIRA DA CRUZ** com início em **27/04/2021**, com término em **23/10/2021** contratada, no cargo de Odontólogo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, conforme o que dispõe Lei Municipal nº 1459 de 26/12/2018- Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Porto Seguro. Fixando-lhe a data de **24/10/2021**, para reassumir o exercício do cargo.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se a data de **27/04/2021**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Porto Seguro, 10 de junho de 2021.


JAILSON FERREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração



Secretaria Municipal de Administração de Porto Seguro
Rua: Manoel Fernandes de Almeida, nº 51 - Centro, Porto Seguro - BAHIA



Estado da Bahia
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 141/2021.

Retorna a exercer as suas funções a servidora pública municipal, **MARIA DAJUDA LACERDA PONTES**.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a Lei Municipal nº 1459 de 26/12/2018, e,

RESOLVE:

Art. 1.º - RETORNAR a servidora pública municipal, efetiva, **MARIA DAJUDA LACERDA PONTES**, da licença sem vencimentos, a exercer as suas funções de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde conforme o que dispõe a Lei Nº 1459 de 26/12/2018- Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Porto Seguro, fixando-lhe a data de **28/04/2021**, para reassumir o exercício do cargo.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se a data de **28/04/2021**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Porto Seguro, 10 de junho de 2021.


JAILSON FERREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração



Secretaria Municipal de Administração de Porto Seguro
Rua Manoel Fernandes de Almeida, nº51 - Centro - Porto Seguro - BAHIA



Estado da Bahia
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 142/2021.

Concede licença Funeral o servidor público municipal, **ANGELINO BARROS CONSTANTINO.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Parágrafo Único do Art. 83 da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a Lei Municipal nº 1459 de 26/12/2018, e,

RESOLVE:

Art. 1.º - **CONCEDER** licença Funeral o servidor público municipal efetivo **ANGELINO BARROS CONSTANTINO**, por motivo de falecimento de sua Esposa "**Ana Cristina Andrade Assis**" a partir de **22/04/2021** a **25/04/2021**, ficará afastado do cargo de Bioquímico, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos da Lei nº 1459 de 26/12/2018 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Porto Seguro.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se a **22/04/2021**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Porto Seguro, 10 de junho de 2021.


JAILSON FERREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração



Secretaria Municipal de Administração de Porto Seguro
Rua Manoel Fernandes de Almeida, nº 54 - Centro - Porto Seguro - Bahia



Estado da Bahia
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 143/2021.

Concede licença maternidade à servidora pública municipal, **ANNA ELIZA LIMA SENNA**.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a Lei Municipal nº 1459 de 26/12/2018, e,

CONSIDERANDO o Requerimento da servidora com a data de **07/05/2021**,

RESOLVE:

Art. 1.º - CONCEDER licença maternidade, a servidora pública municipal **ANNA ELIZA LIMA SENNA** com início em **04/05/2021**, com término em **01/08/2021** nomeada, no cargo de Diretor Prog. At. Domiciliar, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, conforme o que dispõe Lei Municipal nº 1459 de 26/12/2018- Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Porto Seguro. Fixando-lhe a data de **02/08/2021**, para reassumir o exercício do cargo.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se a data de **04/05/2021**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Porto Seguro, 10 de junho de 2021.

JAILSON FERREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração



Secretaria Municipal de Administração de Porto Seguro



Estado da Bahia
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 144/2021.

Concede licença maternidade à servidora pública municipal, **ILKA COELHO CASAIS**.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a Lei Municipal nº 1459 de 26/12/2018, e,

CONSIDERANDO o Atestado Médico com a data de **13/05/2021**,

RESOLVE:

Art. 1.º - CONCEDER licença maternidade, a servidora pública municipal **ILKA COELHO CASAIS** com início em **10/05/2021**, com término em **05/11/2021** nomeada, no cargo de Assessor, lotada na Secretaria Municipal de Relações institucionais, conforme o que dispõe Lei Municipal nº 1459 de 26/12/2018- Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Porto Seguro. Fixando-lhe a data de **06/11/2021**, para reassumir o exercício do cargo.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se a data de **10/05/2021**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Porto Seguro, 10 de junho de 2021.

JAILSON FERREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração



Secretaria Municipal de Administração de Porto Seguro
Rua Manoel Fernandes de Almeida, nº51 – Centro Porto Seguro – BAHIA



Estado da Bahia
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 145/2021.

Concede licença sem vencimentos, o servidor público municipal **CLEMENTINO DE JESUS RIBEIRO**.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e respaldadas pela Lei Municipal Nº 1459/2018 de 26 de dezembro, e,

CONSIDERANDO requerimento do servidor com data de **21/05/2021**,

RESOLVE:

Art. 1.º - **CONCEDER**, licença sem vencimentos, a partir **01/05/2021**, até **01/05/2023**, o servidor público municipal **CLEMENTINO DE JESUS RIBEIRO**, efetivo, ocupante no cargo Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Trânsito e Serviços Públicos, conforme a Lei Municipal nº 1459, de 26/12/2018 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Porto Seguro. Fixando-lhe a data de **02/05/2023**, para reassumir o exercício do cargo.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se a data de **01/05/2021**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Porto Seguro, 10 de junho de 2021.

JAILSON FERREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração



Secretaria Municipal de Administração de Porto Seguro



Estado da Bahia
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 146/2021.

Concede licença maternidade à servidora pública municipal, **MONIQUE TEIXEIRA DE ARAÚJO**.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a Lei Municipal nº 1459 de 26/12/2018, e,

CONSIDERANDO o Certidão de Nascimento com a data de **15/04/2021**,

RESOLVE:

Art. 1.º - CONCEDER licença maternidade, a servidora pública municipal **MONIQUE TEIXEIRA DE ARAÚJO** com início em **14/04/2021**, com término em **10/10/2021** efetiva, no cargo de Professor Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme o que dispõe Lei Municipal nº 1459 de 26/12/2018- Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Porto Seguro. Fixando-lhe a data de **11/10/2021**, para reassumir o exercício do cargo.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se a data de **14/04/2021**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Porto Seguro, 10 de junho de 2021.

JAILSON FERREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração



Secretaria Municipal de Administração de Porto Seguro
Rua: Manoel Fernandes de Almeida, nº51 – Centro Porto Seguro – BAHIA



Estado da Bahia
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 147/2021.

Concede licença Funeral a servidora pública municipal, **MARIA JOSÉ MENEZES SANTOS RIOS**.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Parágrafo Único do Art. 83 da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a Lei Municipal nº 1459 de 26/12/2018, e,

RESOLVE:

Art. 1.º - **CONCEDER** licença Funeral a servidora pública municipal efetiva **MARIA JOSÉ MENEZES SANTOS RIOS**, por motivo de falecimento de seu Esposo "**Manoelito Santos Rios**" a partir de **28/04/2021** a **05/05/2021**, ficará afastada do cargo de Professor 40h Nível I Classe II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos da Lei nº 1459 de 26/12/2018 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Porto Seguro.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se a **28/04/2021**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Porto Seguro, 10 de junho de 2021.

JAILSON FERREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração



Secretaria Municipal de Administração de Porto Seguro
Rua Francisco de Almeida, nº 54 - Centro, Porto Seguro - BAHIA



Estado da Bahia
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 151/2021

Dispõe sobre prorrogação de licença para tratar de interesse particular, a servidora pública municipal **RACHEL GUIMARÃES MONTEIRO**.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e respaldados pela Lei Municipal Nº 1459/2018 de 26 de dezembro, e,

CONSIDERANDO requerimento da servidora em 11/01/2021,

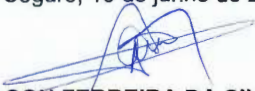
RESOLVE:

Art. 1.º - PRORROGAR, licença para tratar de interesse particular, sem vencimento, a partir de **02/02/2021** com o término **02/02/2023**, a servidora pública municipal **RACHEL GUIMARÃES MONTEIRO**, efetiva, ocupante do cargo de Psicólogo lotada na Secretaria Municipal de Saúde, na forma da Lei Municipal nº 1459, de 26/12/2018 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Porto Seguro. Fixando-lhe a data de **03/02/2023**, para reassumir o exercício do cargo.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se a data de **02/02/2021**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Porto Seguro, 10 de junho de 2021.


JAÍLSON FERREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração



Secretaria Municipal de Administração de Porto Seguro
Rua: Manoel Fernandes de Almeida, nº51 - Centro, Porto Seguro - BAHIA



Estado da Bahia
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 162/2021.

Concede licença maternidade à servidora pública municipal, **ULIANA OLIVEIRA FERREIRA**.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a Lei Municipal nº 1459 de 26/12/2018, e,

CONSIDERANDO o Atestado Médico com a data de **19/04/2021**,

RESOLVE:

Art. 1.º - CONCEDER licença maternidade, a servidora pública municipal **ULIANA OLIVEIRA FERREIRA** com início em **19/04/2021**, com término em **15/10/2021** contratada, no cargo de Auxiliar de Alimentação Escolar, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme o que dispõe Lei Municipal nº 1459 de 26/12/2018- Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Porto Seguro. Fixando-lhe a data de **16/10/2021**, para reassumir o exercício do cargo.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se a data de **19/04/2021**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Porto Seguro, 10 de junho de 2021.

JAILSON FERREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração



Secretaria Municipal de Administração de Porto Seguro
Rua: Manoel Fernandes de Almeida, nº51 – Centro Porto Seguro – BAHIA



Estado da Bahia
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 163/2020.

Concede prorrogação de readaptação funcional para tratamento médico, a servidora pública municipal, **CIDELMA MARQUES NUNES**.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e respaldadas pela Lei Municipal Nº 1459/2018 de 26 de dezembro, e,

CONSIDERANDO, atestado médico com a data de **28/04/2021**.

RESOLVE:

Art. 1.º - CONCEDER, Prorrogação de readaptação funcional para tratamento médico a partir **14/04/2021** a **14/07/2021**, a servidora pública municipal **CIDELMA MARQUES NUNES**, efetiva, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na forma da Lei nº 1459/18 Art. 25, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Porto Seguro. A servidora deverá nesse período desenvolver suas atividades em local equivalente conforme determinado pela Secretária da pasta.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se a data de **14/04/2021**, revogando-se os efeitos contrários.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Porto Seguro, 10 de junho de 2021.

LÍVIA SOUZA DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração



Secretaria Municipal de Administração de Porto Seguro
Rua Manoel Fernandes de Almeida, nº 51 - Centro, Porto Seguro - BAHIA



Estado da Bahia
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 164/2021.

Concede licença maternidade à servidora pública municipal, **BRISA CARVALHO DO CARMO**.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a Lei Municipal nº 1459 de 26/12/2018, e,

CONSIDERANDO o Atestado Médico com a data de **15/04/2021**,

RESOLVE:

Art. 1.º - CONCEDER licença maternidade, a servidora pública municipal **BRISA CARVALHO DO CARMO** com início em **15/04/2021**, com término em **10/11/2021** contratada, no cargo de Auxiliar de Classe, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme o que dispõe Lei Municipal nº 1459 de 26/12/2018- Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Porto Seguro. Fixando-lhe a data de **11/11/2021**, para reassumir o exercício do cargo.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se a data de **15/04/2021**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Porto Seguro, 10 de junho de 2021.

JAILSON FERREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração



Secretaria Municipal de Administração de Porto Seguro